



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 108/2020

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
LUZIANE TIENGO MACHADO ALVES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **LUZIANE TIENGO MACHADO ALVES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23 de Junho de 2020 e término em 19 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 29 de Junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES